

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO № 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2025

Processo Administrativo nº 0010/001/2025

Requisitante(s): Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Gabinete do Presidente do Legislativo, reuniram-se o Agente de Contratação Alessandro Ramos de Lima, a Equipe de Apoio formada pelos servidores Alexandre Chaves Pauli e Luciano Silva de Oliveira, designados pela Portaria nº 053, de 1º de fevereiro de 2025, para sugerir a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do certame, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações e seus Anexos, à pessoa jurídica AMANDA C. A. DE OLIVEIRA — CNPJ nº 21.098.759/0001-29, nos termos e valores dos lotes abaixo, cujos valores constam dentro dos parâmetros estimados.

Certificamos ainda, no que tange à documentação da empresa vencedora, que foi verificada a regularidade fiscal, consultado o sistema de consulta de sanções do Portal Transparência-Controladoria da União-CEIS/CNEP, bem como, a certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, em atenção às exigências do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e ao cumprimento do § 4º do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOTES/ITENS 04-06-07				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL COTADO
04	POLTRONA OBESO COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER UTILIZADA. MARCA: CAVALETTI / MODELO: 12011 (P.O)	01 UNIDADE	R\$ 3.340,33	R\$ 2.900,00
06	MESA EM L COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER UTILIZADA. MARCA: GEBBWORK / MODELO: SAT 1777	04 UNIDADES	R\$ 7.351,00	R\$ 5.000,00
07	BALCÃO DUAS PORTAS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER UTILIZADO. MARCA: GEBBWORK / MODELO: SAT 8073	10 UNIDADES	R\$ 8.402,50	R\$ 5.299,00

Nada mais havendo a constar eu, Alessandro Ramos de Lima, Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria 053/2025, lavramos o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO** que encaminhamos às autoridades superiores para análise e apreciação.

Tramandaí, 13 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO RAMOS DE LIMA

Agente de Contratação - Portaria nº 053/2025

EQUIPE DE APOIO LICITATÓRIO

Alexandre Chaves Pauli / Luciano da Silva Oliveira



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2025 14:24:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AMANDA C. DE A. OLIVEIRA

CNPJ: **21.098.759/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AMANDA C. DE A. OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 21.098.759/0001-29

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:46:30 do dia 13/02/2025, com validade até o dia 15/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: xSZVkI4zRkNae5Gnkxtk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2025 às 18:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.098.759/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AE.6877.1142.4255 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php